



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**EMENDA Nº. 026/2014**

Autoria: Vereador Reinaldo de Souza (Lau).

*ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1754/2014, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 267/90, QUE DISPÕE SOBRE 'PLANO DE LOTEAMENTOS URBANOS', E A LEI Nº 343/91, QUE DISPÕE SOBRE OS 'RECUOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DENTRO DO NÚCLEO URBANO' DE ALTA FLORESTA – MT.*

**Art. 1º** Incluiu parágrafo único ao artigo 6º do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

.....  
**Art. 6º.**.....

*Parágrafo único.* A vedação constante no *caput* do presente artigo incidirá sobre processos em trâmite ou já tramitados no Município de Alta Floresta/MT em data anterior à presente Lei, incluindo processos já autorizados e que tenha ocorrido a caducidade da aprovação pelo Município nos termos do artigo 18, da Lei 6766/79.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Proposição Legislativa, encaminhada via emenda, observado os termos do Regimento Interno, objetiva por meio do § único ora instituído, aclarar ainda mais o disposto no *caput* do respectivo artigo, possibilitando ver com clareza a quem se aplicam as novas regras.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Sala das Sessões  
Alta Floresta – MT., 17 de setembro de 2014.

**Reinaldo de Souza (Lau)**  
*Vereador*